




## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL005/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AMPLO (IRRF), CONSIDERANDO O DISPOSTO NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB Nº 1.234/2012 E 2.145/2023, DESDE O SEU RECOLHIMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL DO BRASIL PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA POR 03 (TRÊS) MESES RELATIVO AO TRIBUTOS RETIDO**. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, a ser pago em 01 (uma) parcela.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. SECRETÁRIA de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação